

Advogado pleiteia rejeição do recurso da União no processo da GDAT

O advogado Aldir Passarinho Junior, patrono da ação referente à GDAT, esteve em audiência com o vice-presidente do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, desembargador Kássio Marques, para tratar do exame de admissibilidade dos recursos apresentados pela União e pela ANFIP no processo que pleiteia os valores controversos relativos ao pagamento da GDAT, com precatórios já depositados nas agências bancárias, mas bloqueados por decisão judicial.

Na oportunidade, Aldir Passarinho enfatizou a necessidade de inadmissibilidade dos recursos da União, o que liberaria os valores dos precatórios bloqueados, e a admissibilidade do recurso da ANFIP.

O desembargador mostrou-se atento à situação, tendo em vista o longo tempo já decorrido e a avançada idade dos beneficiários. No entanto, afirmou que teria de aguardar a finalização do julgamento, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, dos recursos em que se discute a correção monetária das dívidas da Fazenda Pública, que é um dos temas também suscitados pela União.

A previsão é que o julgamento tenha prosseguimento no dia 03/10/2019, quando será definido qual o índice (IPCA-E ou TR) que deverá ser aplicado às dívidas da

Fazenda no período anterior à expedição do Precatório.

Concluído o julgamento relativo ao índice a ser aplicado, o desembargador Kássio Marques procederá à apreciação do processo da GDAT, quanto a todos os temas suscitados.

Gabinete - AANFIP esteve presente no gabinete do vice-presidente do TRF1, tendo sido atendida pelo juiz auxiliar,

Newton Ramos, para solicitar urgência na análise de admissibilidade dos recursos especiais da entidade e da União referentes ao processo da GDAT.

Foi ressaltado que a ANFIP obteve vitória em todos os quesitos, inclusive na sessão de julgamento, com turma ampliada. Porém, o colegiado manteve o efeito suspensivo na decisão, o que não é comum. Como consequência, os

valores dos precatórios já depositados nas agências bancárias continuaram bloqueados. Além disso, foi relatado que os pontos questionados pela União em seu recurso, tais como legitimidade, exclusão dos falecidos, limitação territorial, etc, não são plausíveis e já foram apresentados em várias instâncias recursais.

O assessor da vice-presidência do TRF1 mostrou-se bastante sensibilizado com as peculiaridades do caso, e prometeu analisar a questão, com a atenção que o caso merece.

Participaram da reunião a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco; o vice-presidente de Finanças, Luiz Mendes Bezerra; a presidente da Fundação ANFIP, Aurora Maria Miranda Borges; a associada Rose Ane Augusto Mariano, e a representante de herdeiros de associados, Juliana Mester, juntamente com advogados da entidade.



Informações sobre andamento de ações judiciais

Página 2

Previdência e tributos pautam trabalho no Congresso

Página 4

Adesão ao plano de saúde com carência zero continua

Página 6

Assuntos Jurídicos

ANFIP vai à Justiça contra corte do Bônus de pensionistas

A ANFIP comunica aos associados e demais interessados que serão tomadas as medidas administrativas e judiciais necessárias para restabelecer o pagamento do Bônus de Eficiência de pensionistas que tiveram o benefício

cortado da folha de pagamento.

Assim, se você foi um dos prejudicados com a medida, poderá autorizar a ANFIP a propor os procedimentos cabíveis.

Para tanto, solicite os formulários ao Setor Jurídico, assine-os, e encaminhe por

e-mail, com cópia do RG e CPF, assim como a cópia do último contracheque sem os referidos valores, para juridico@anfip.org.br. Para outras informações, basta entrar em contato por e-mail, whatsapp (61) 98176-9051 ou telefone 3004-9197.

Entidade esclarece ação dos 3,17%

A ANFIP apresenta a seguir o histórico do Mandado de Segurança 6864, que tem por finalidade o reajuste dos 3,17% (período: abril/2000 – novembro/2003).

Em razão do desmembramento do processo principal em 495 execuções, pode-se visualizar, atualmente, três situações diferentes:

1ª Situação - Nas execuções em que não houve questionamento de litispendência com a Fenafisp e Sindifisp/RS, iniciou-se o pagamento de precatórios e RPVs.

2ª Situação - Nas execuções onde houve alegação de litispendência com a Fenafisp e o Sindifisp/RS, foram apresentados recursos até o STF na tentativa de manter os associados excluídos, mas não houve reforma da decisão de exclusão. Atualmente, as execuções retornaram ao STJ e foram encaminhadas à Coordenadoria de Execuções para atualização dos valores e posterior pagamento.

3ª Situação - Nas execuções com alegação de litispendência com outras ações estaduais, ainda não houve julgamento dos Embargos à Execução.

Ao falar sobre a temida litispendência, é preciso esclarecer, inicialmente, seu conceito legal: caracteriza-se através do ajuizamento de duas ações que possuam as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido, conforme preceitua

os parágrafos 1º e 2º do art. 337, do Código de Processo Civil.

A partir da elucidação supra, segue-se para a explanação da 2ª situação: em dezembro/2009, houve julgamento e os Embargos à Execução foram rejeitados. Sendo assim, vários exequentes foram excluídos da lide porque foi acolhida litispendência com o MS 4151 da Fenafisp (período: julho/1995 – 06/1999) e MS 4000 do Sindifisp/RS, ambos originários do Superior Tribunal de Justiça.

A ANFIP opôs Embargos de Declaração para elucidação quanto aos representados excluídos, a fim de mantê-los no processo para que os próprios servidores escolhessem em qual demanda permanecer. Os Embargos Declaratórios, bem como o Agravo Regimental interposto, foram rejeitados, restando a oposição de novos Embargos.

Os Embargos de Declaração foram deferidos para restabelecer o andamento das execuções ao *status quo* ante, ou seja, para restabelecer as decisões proferidas pelo ministro relator Felix Fisher, no sentido de acolher os cálculos executados, mas acatar a litispendência com o MS 4151 da Fenafisp e o MS 4000 do Sindifisp/RS, mantendo a exclusão de todos os substituídos que constam nas execuções daqueles mandados de segurança. Para consultar a lista dos excluídos da ação, entre na área restrita do site da ANFIP.

A Entidade apresentou Recurso Ordinário ao STF e, posteriormente, Agravo Regimental, na tentativa de reverter a exclusão dos substituídos por litispendência, mas ambos recursos foram indeferidos.

Esclarecemos que o processo principal foi desmembrado em 495 execuções. Destas, 197 ainda não têm acórdão. Sendo assim, todas as demais já foram pagas ou estão nos trâmites finais para que ocorra a expedição das requisições de pagamento.

A ANFIP, sempre atenta às suas demandas judiciais, roga que as dúvidas sobre seus processos sejam reportadas ao Setor Jurídico, que atenderá diligentemente as questões. Reiteramos que a divulgação de notícias de cunho duvidoso pode gerar consequências jurídicas penais e cíveis, tais como: injúria, difamação, calúnia, condenação por danos morais e materiais, além de tipificação em diversos outros dispositivos da legislação brasileira.

Além dos danos supramencionados, a divulgação de notícias falsas também é capaz de levar os exequentes/beneficiários a tomarem atitudes que podem gerar danos financeiros, desistências inoportunas, entre outros procedimentos que causam atrasos/prejuízos processuais.

Para mais informações, entre em contato com o Jurídico da Entidade.

Expediente **Linha Direta**

Linha Direta é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
SEDE: SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Linha Direta é publicação mensal de propriedade da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, com tiragem de 9 mil exemplares. As opiniões externadas nos artigos são de responsabilidade de seus autores.

Envie seus comentários sobre o **Linha Direta** para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Benedito Cerqueira Seba

EDITOR
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima, Indira Oliveira e Ludmila Machado

ESTAGIÁRIO
Tiago Kirixi
Manina Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Gilmar Vitalino e Allan Vitalino

CONSELHO EDITORIAL
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arnaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado



www.instagram.com/anfip_



www.facebook.com/anfipnacional



www.twitter.com/anfipnacional



www.youtube.com/anfipoficial

Assuntos Jurídicos

Associação solicita a Tribunal de Contas reexame de decisão

A vice-presidente de Assuntos Fiscais da ANFIP, Eucélia Maria Agrizzi Mergár, acompanhada dos advogados do Escritório Farág Advogados Associados, compareceu, dia 16/9, à Advocacia Geral da União (AGU) com o intuito de debater as medidas cabíveis em relação ao acórdão prolatado no processo TC nº 05.283/2019-1, de relatoria do ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas, sobre o pagamento do Bônus de Eficiência.

Na oportunidade, foi debatida a linha de defesa da ANFIP conduzida pelo escritório responsável pelo acompanhamento do caso. Após a verificação do alinhamento institucional quanto à forma e à

matéria, a ANFIP protocolizou o Pedido de Reexame no TCU.

O pedido solicita que o Tribunal reveja o acórdão emitido dia 21/8, quando o relator Bruno Dantas deu o prazo de 30 dias, prorrogáveis para até 90 dias, para que o Ministério da Economia apresente, por meio de proposta de lei, a regulamentação do Bônus de Eficiência. O Pedido de Reexame é para que seja atribuído efeito suspensivo a essa decisão e que o acórdão seja anulado em razão de que o TCU não pode, de maneira alguma, determinar o corte do Bônus de Eficiência, da forma que ele é pago atualmente, pelo fato de estar previsto em lei e no orçamento.

ANFIP busca acordo para conversão de licença prêmio em pecúnia

O vice-presidente Executivo, Márcio Humberto Gheller, e a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, se reuniram dia 17/9 com o advogado Arthur Regis, do escritório Regis e Porto, para tratar do andamento das ações de conversão de licença prêmio em pecúnia.

Ressalta-se que a maioria das

demandas formuladas pela ANFIP já recebeu decisão favorável em todas as instâncias judiciais.

Agora, para dar celeridade à liberação dos valores a serem recebidos pelos associados, a Entidade agendará reunião com a Procuradoria para discutir a proposta de conciliação a ser apresentada aos exequentes para decisão.

Comunicado aos desistentes da ação dos 28,86%

O departamento Jurídico da ANFIP informa a todos os integrantes das execuções desmembradas oriundas do título judicial n. 93.00.10080-7, que tem por objeto o reajuste de 28,86%, que o juízo da 5ª Vara Federal de Brasília tem homologado os pedidos de desistência formulados nos autos por aqueles exequentes que manifestaram seu desejo de receber o crédito em outras demandas de mesmo objeto.

Informa ainda que nas decisões homologatórias de desistência proferidas estão sendo fixados honorários de sucumbência em favor do INSS, e que as respectivas guias de pagamento têm sido encaminhadas individualmente pela ANFIP a cada

um dos exequentes desistentes, a fim de que os associados realizem o pagamento devido.

Aqueles que receberam por e-mail a comunicação sobre a decisão homologatória, juntamente com a guia de pagamento, a ANFIP solicita que o comprovante de pagamento seja encaminhado para o e-mail juridico@anfip.org.br, que se encarregará de encaminhar a cópia ao escritório responsável, para juntada nos autos.

Os associados que receberam a comunicação, e desejarem cópia da decisão homologatória de desistência, a Entidade avisa que a diligência está sendo providenciada junto ao escritório Mota e Advogados Associados.

Velloso esclarece processo do Bônus



Em reunião dia 18/9 com o advogado Carlos Mário Velloso e sua equipe, o presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, e a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, receberam a orientação de que a Entidade aguarde a apresentação e a análise da apelação que será protocolada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região referente à ação da paridade no recebimento do Bônus de Eficiência pelos aposentados e pensionistas.

Esta foi a primeira reunião dos advogados do Escritório Velloso com a nova diretoria da ANFIP. A preocupação do presidente Décio Lopes é a de que ações individuais possam trazer consequências negativas para a ação coletiva. A preocupação, segundo Carlos Velloso, procede. “Nós orientamos que se aguarde o recurso, pois os argumentos apresentados pela improcedência servem também para a procedência da ação”, destacou o advogado, uma vez que os argumentos não se sustentam. E, por se tratar de matéria constitucional, é bem provável que o caso chegue à Corte Suprema que, concedendo repercussão geral, abrangerá todos os casos.

O recurso será apresentado tendo em vista que a 9ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal julgou a ação inicial improcedente. A advogada Gabriela Dourado Mattos, que também participou da reunião, explicou que o prazo para a apelação não está aberto, mas que será apresentada assim que permitido. Para ela, confirmando o que disse Velloso, a sentença contrária proferida tem fundamentos insubsistentes, por isso reforça a orientação de que os associados aguardem o andamento deste processo. Ainda sobre o resultado da sentença, a advogada afirmou que “há questões que eles colocam como contrárias a nós, mas que na verdade são favoráveis”, fato que será usado na apelação.

Previdência e Tributos

Mobilização contra a PEC 6/2019 lota auditório no Senado



AANFIP participou da mobilização dos servidores públicos contra a PEC 6/2019, realizada dia 3/9, no Senado Federal.

A audiência pública foi promovida pela Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, juntamente com

parlamentares e entidades que integram o movimento.

O presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, foi enfático em defender o sistema previdenciário brasileiro e criticou a reforma da Previdência, em tramitação no Senado. “Não somos contra reforma de Previdência, nós somos contra a PEC 6/2019, que desmonta a Previdência Social, os direitos sociais, a Seguridade Social”, destacou.

Audiência debate os impactos da reforma nos municípios



Em audiência pública na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal, o Auditor Fiscal e representante da

ANFIP, Álvaro Sólón de França, destacou que a Previdência é a âncora social do Brasil e que essa reforma pode levar a

uma verdadeira barbárie social. O debate, realizado dia 9/9, abordou os impactos da PEC 6/19 nos municípios brasileiros.

Álvaro Sólón é o autor do livro A Previdência Social e a Economia dos Municípios. “Dos 5.570 municípios brasileiros, 73% deles dependem dos benefícios previdenciários, isso levando em conta somente os pagamentos de benefícios do RGPS. Os valores desses benefícios superam o FPM”, destacou o representante da ANFIP.

Capitalização está consolidada na reforma



Ao contrário do que muito foi dito durante o debate da reforma da Previdência, a capitalização está

prevista no texto da PEC 6/2019. O alerta foi do assessor de Estudos Socioeconômicos da ANFIP, Vilson

Antonio Romero, na audiência pública dia 12/9 da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal.

O mercado financeiro está quieto, segundo Romero, porque, com a reforma, ele “abocanha” a previdência complementar dos servidores públicos. “Já passou na Câmara e está passando aqui, a mando de uma entidade maior: o mercado financeiro. Eles querem dilacerar a alma da nação brasileira, que é a Seguridade Social”, lamentou.

Entidades definem com senadora emendas à Reforma Tributária



A senadora Zenaide Maia (Pros/RN) recebeu dia 3/9 o presidente da ANFIP,

Décio Bruno Lopes, e o vice-presidente de Política de Classe e Salarial, José Arinaldo

Gonçalves Ferreira, para tratar da reforma tributária contida na PEC 110/19.

Na oportunidade, foram apresentadas as premissas da Reforma Tributária Solidária (RTS) e entregues as publicações do detalhado estudo do sistema tributário, idealizado pela ANFIP e a Fenafisco. O objetivo do encontro foi mostrar como esse estudo pode ser utilizado no aprimoramento da proposta que tramita no Senado.

Previdência e Tributos

ANFIP esclarece argumentos falaciosos sobre Previdência

O vice-presidente de Estudos e Assuntos Tributários da ANFIP, Cesar Roxo Machado, alertou em audiência pública no Senado Federal que o governo utiliza premissas verdadeiras com conclusões falsas para justificar a reforma da Previdência. O debate para tratar da PEC 6/2019, foi realizada na CDH, dia 13/9. “O governo usa argumentos falaciosos para justificar esta reforma da Previdência. As premissas são verdadeiras, realmente há um grande déficit primário na União. No entanto, as conclusões são falsas. A Previdência Social não é a grande culpada pelo déficit primário e a reforma não fará



o país voltar a crescer”, explicou o representante da ANFIP.

Cesar Roxo aponta um caminho de saída que não seja o desmonte do sistema previdenciário brasileiro. “A conclusão que

chegamos é simples, é a de que o país tem que voltar a crescer. E para isso duas coisas são necessárias: manter o Estado Social, que está sendo destruído, e fazer uma reforma tributária”, afirmou o vice-presidente.

Trabalho parlamentar é intensificado no Senado Federal

A ANFIP deu continuidade, dia 18/9, ao trabalho parlamentar no Senado Federal visando orientar os parlamentares quanto aos prejuízos contidos na PEC 6/2019 para os trabalhadores brasileiros.

O vice-presidente de Assuntos Parlamentares, José Avelino da Silva Neto, acompanhado dos associados Olimpia Paschoal Sandora (RJ), José Antônio do Nascimento Filho (SP) e José de Jesus (SP) estiveram com os senadores Humberto Costa (PT/PE) e Juíza Selma (PSL/MT). Também participaram da reunião da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social, que aconteceu no Senado Federal, onde conversaram com o senador Paulo Paim (PT/SP).

Também foi realizado trabalho parlamentar dia 24/9. O grupo foi



composto pelos associados Antônio Carlos Costa (MA), José Amilton Vieira Freira (RS), Margot Andrade

Silva Avarenga (MG), Maria do Carmo Matioli Delsin (SP), Maria Geralda Vitor (MG) e Vaner Amadio (SP).

ANFIP e Fenafisco apresentam RTS a governadores do Nordeste

Representes da ANFIP e da Fenafisco (Fisco Estadual e Distrital) reuniram-se dia 16/9, em Natal (RN), com os governadores da Região Nordeste para apresentar a Reforma Tributária Solidária. O encontro aconteceu no âmbito do Encontro do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste (Consórcio Nordeste), em que os governadores debatem o projeto Nordeste Conectado, a captação de investimentos para os Estados, reforma tributária,



educação pública, concessões e a redução da presença da Petrobras na região.

A ANFIP esteve representada pelo

presidente Décio Bruno Lopes e pela vice-presidente de Relações Públicas, Maria Aparecida Fernandes Paes Leme.

No seu Estado

ES: ANFIP-ES recebe conselheiros da ANFIP



A ANFIP-ES recebeu dia 6/9 o presidente Décio Bruno Lopes

e conselheiros da ANFIP, que apresentaram um panorama das ações efetivadas em pouco mais de trinta dias de gestão. A ANFIP-ES foi representada pela presidente Rozinete Bissoli Guerini, pela vice-presidente Maria da Penha Fonseca Celin, pela diretora Monica Cruz Saadi e pela associada convidada Misma Rosa Suhett.

PI: ANFIP/PI empossa novos conselheiros



A posse da nova diretoria da ANFIP/PI foi realizada no dia 1º/9. Assume a presidência Osmar Escórcio de Carvalho. A lista completa dos novos conselheiros pode ser conferida na editoria Estaduais da ANFIP, na página na internet.

SP: Genésio Denardi é reeleito para ANFIP-SP



A Comissão Eleitoral da ANFIP-SP divulgou dia 17/9 o resultado da

apuração dos votos da Eleição 2019. Genésio Denardi foi reeleito presidente da Entidade. Para a diretoria, assumem Marinalva Azevedo dos Santos Braghini, Abel Valini e Jamile Jabra Malke. Já para o Conselho Fiscal, assume Antonio Luiz Barbosa.

PR: ANFIP-PR é convidada para trabalho parlamentar



O vice-presidente Executivo da ANFIP, Márcio Humberto Gheller,

visitou a ANFIP-PR dia 23/9. Na ocasião, ele foi recebido pela presidente em exercício da Estadual, Maruchia Mialik. O objetivo do encontro foi a solicitação de indicação de associados para participar de atividades parlamentares no Congresso Nacional, em Brasília.

CE: ANFIP-CE realiza festa comemorativa



A ANFIP-CE realizou dia 20/9 a festa comemorativa aos aniversariantes

do trimestre (julho, agosto e setembro). O evento aconteceu na sede da entidade, em Fortaleza (CE). O presidente da ANFIP-CE, Gilson Fernando, parabenizou a todos. A vice-presidente de Aposentadorias e Pensões da ANFIP, Liduina Santiago Félix, falou em nome dos aniversariantes.

Benefícios

Casos de exclusão do plano



A ANFIP, tendo conhecimento da exclusão de associados de planos da Geap Saúde, buscou dia 10/9 informações junto à Gerência de Arrecadação da instituição sobre o ocorrido. Os vice-presidentes Márcio Gheller (Executivo) e José Avelino da Silva (Assuntos Parlamentares) e o assessor de Estudos Socioeconômicos, Vilson Romero, foram recebidos pelo gerente Duyalan do Nascimento Alves.

Alves explicou que os usuários devem ficar atentos ao contracheque, pois, como a consignação em folha para a Geap, a partir do Decreto 8690/16, passou a integrar o limite permitido de 30%, o usuário precisa ter margem para a consignação. Caso não tenha, o Serpro informa à Geap, que procede o envio do comunicado de que a contribuição em folha foi recusada, juntamente com o boleto para pagamento. A exclusão de fato acontece somente após três meses de inadimplência, ainda assim mediante a assinatura do Aviso de Exclusão.

Consulte o plano



Usuários do plano de saúde ANFIP-Unimed possuem também um Plano Odontológico sem qualquer acréscimo na mensalidade. Baixe o aplicativo Guia Unimed Odonto ou acesse <http://m.guiaodonto.unimedodonto.com.br>.

Carência zero



Estão abertas as adesões com CARÊNCIA ZERO ao plano de saúde Unimed Vitória para consultas e exames simples. Aqueles que fizeram a adesão pela Benevix Corretora terão ainda isenção da taxa. Ligue 0800 591 0534.

Curtas

Audiência pública no Pará debate a reestruturação da RFB



Audidores Fiscais da Receita Federal do Brasil, alfandegários e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil se reuniram dia 23/9, na Câmara Municipal de Belém, para analisar a reestruturação

da Receita Federal na Amazônia. Representando a ANFIP, participou a vice-presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas, Albenize Gatto Cerqueira, que integrou a mesa do debate.

MCCE debate eleições municipais de 2020



Democracia digital, fake news, eleições limpas e representativas e abuso de poder econômico foram os temas destaques na reunião deste mês do MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral),

realizada dia 18/9 na sede da OAB Nacional, em Brasília, com foco nas eleições municipais de 2020. O encontro contou com a presença do vice-presidente Executivo da ANFIP, Márcio Humberto Gheller.

Sessão solene homenageia Auditor-Fiscal do DF



Os vice-presidentes Márcio Humberto Gheller (Executivo), Eucélia Maria Agrizzi Mergár (Assuntos Fiscais) e José Avelino da Silva Neto (Assuntos Parlamentares) prestigiaram dia 18/9 a sessão solene realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal em homenagem ao Auditor-Fiscal da Receita

do DF. Gheller, que compôs a mesa de homenagens, destacou que, diante do contexto de reformas administrativas, poderá ocorrer nas próximas décadas a união de todos os fiscos. “Isso nos faz perceber que precisamos dialogar mais entre nós, fiscos, e dialogar mais com a sociedade”, destacou.

Prêmio Congresso em Foco



A ANFIP participou dia 19/9 do Prêmio Congresso em Foco, que reconhece os melhores parlamentares do ano. A solenidade, realizada em Brasília, contou com a presença do presidente Décio Bruno Lopes e dos vice-presidentes José Avelino da Silva Neto (Assuntos Parlamentares), Eucélia Maria Agrizzi Mergár (Assuntos Fiscais) e Luiz Mendes Bezerra (Finanças). Décio Lopes entregou prêmios na categoria Melhores Senadores de 2019 para Randolfe Rodrigues (Rede-AP); Marcos do Val (Cidadania – ES); Soraya Thronicke (PSL – MS); Messias de Jesus (PRB – RR); Jean Paul Prates (PT/RN).

CARF discute Direito Tributário e Aduaneiro



O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais realizou o V Seminário CARF de Direito Tributário e Aduaneiro dia 4/9, na Escola Nacional de Administração Pública (Enap), em Brasília (DF). A ANFIP participou do evento representada pelo vice-presidente Executivo, Márcio Gheller, e pelos vice-presidentes José Arinaldo Gonçalves Ferreira (Política de Classe e Salarial) e Crésio Pereira de Freitas (Assuntos da Seguridade Social).